

Artigo 2.º

**Estrutura**

Para cumprimento do disposto no artigo 1.º, a Junta de Freguesia de Samuel disporá da respectiva estrutura organizacional e organograma.

**CAPÍTULO II**

**Atribuições dos serviços**

Artigo 3.º

**Serviços administrativos**

Os serviços administrativos têm por atribuições o apoio técnico-administrativo às actividades desenvolvidas pelos órgãos da freguesia.

Artigo 4.º

**Serviços gerais**

Os serviços gerais têm por atribuições todos os serviços operativos, de acordo com as competências e atribuições da Junta de Freguesia de Samuel.

Artigo 5.º

**Composição**

O quadro de pessoal será o constante no anexo I.

ANEXO I

**Quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Samuel**

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalações								Número de lugares existentes no quadro		Número de lugares de lugares		Total com que fica o quadro		Obs.		
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total	Vagos			
																		Total	Vagos
Administrativo ...	Assistente administrativo ....	Assistente administrativo especialista ...	260	270	285	305	325	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	DG*
		Assistente administrativo principal .....	215	225	235	245	260	280	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Assistente administrativo .....	190	200	210	220	230	240	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Auxiliar .....	Auxiliar de serviços gerais ...	Auxiliar de serviços gerais .....	115	125	135	145	160	174	190	205	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Operário .....	Operário qualificado .....	Operário (cantoneiro de arruamentos ...)	130	140	150	160	175	190	205	225	—	—	—	—	—	—	—	—	—

\* Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA TALHA**

**Aviso n.º 4371/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, válido pelo prazo de um ano, com os seguintes funcionários:

António Manuel Adelino — com início em 1 de Abril de 2005, para a categoria de pedreiro.

Francisco Amâncio de Brito Martins Guerra — com início em 1 de Abril de 2005, para a categoria de vigilante de jardins e parques infantis.  
João Batista Lucas — com início a 2 de Maio de 2005, para a categoria de cantoneiro de limpeza.

[Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

13 de Maio de 2005. — O Presidente da Junta, *Paulo Rui Luís Amado*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO

**Aviso n.º 4372/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratos de trabalho a termo certo.* — Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no artigo 18.º, n.º 2, alínea d), daquele diploma, e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, com os seguintes indivíduos e para desempenhar funções correspondentes às categorias que se referem, de acordo com o mapa seguinte:

Nome do contratado	Categoria	Início do contrato	Prazo do contrato (meses)	Data da deliberação da Junta	Vencimento		
					Escalão	Índice	Euros
Luís Filipe Hortelão Saraiva .....	Cantoneiro de limpeza/renovação .....	8-3-2004	6	18-8-2004	1	155	481,01
Maria de Lurdes Tavares T. Correia .....	Cantoneiro de limpeza/renovação .....	8-3-2004	6	18-8-2004	1	155	481,01
Bruno Tiago Monteiro da Silva Pio .....	Cantoneiro de limpeza/renovação .....	8-3-2004	6	18-8-2004	1	155	481,01
Isabel Maria Arsénia Vilhena Paulino .....	Cantoneiro de limpeza/renovação .....	8-3-2004	6	18-8-2004	1	155	481,01
Joaquim Fernando Nogueira da Luz .....	Cantoneiro de limpeza/renovação .....	8-3-2004	6	18-8-2004	1	155	481,01

31 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Junta, *Henrique Pinto Gonçalves*.

**Aviso n.º 4373/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 16 de Março de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, por urgente conveniência dos serviços, com Rui André de Assunção Marreiros, Célia Maria da Luz e Silva Amorim, Aida Miranda da Silva Serafim, Isabel Alexandra Anim Fernandes e Sónia Isabel Beja Fruta da Silva Valentim, na categoria de cantoneiro de limpeza, correspondente ao escalão 1, índice 155, da tabela geral da função pública, a que corresponde a remuneração de 491,60 euros, e com Sérgio Augusto Ferreira Roberto Montez, na categoria de jardineiro, correspondente ao escalão 4, índice 170, da tabela geral da função pública, a que corresponde a remuneração de 539,17 euros, com início no dia 21 de Março de 2005, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — O Presidente da Junta, *Henrique Pinto Gonçalves*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR

**Aviso n.º 4374/2005 (2.ª série) — AP.** — A fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Junta de Freguesia nos anos 2003 e 2004.

Obra	Formas de atribuição	Valor da adjudicação (euros)	Adjudicatário
Prolongamento do saneamento básico na Póvoa da Medronhosa G.A 2134 .....	Preço global	10 267,21 + IVA	Asfalfama — Betuminosas e Derivados, S. A.
Pavimentação da Rua da Quinta da Formiga G.A 2136 .....	Preço global	14 309,88 + IVA	Asfalfama — Betuminosas e Derivados, S. A.
Implementação de campo desportivo G.A 2246 .....	Ajuste directo	4 968,34 + IVA	Freguesia de São Salvador.
Implementação de campo desportivo G.A 2246 .....	Ajuste directo	4 968,34 + IVA	Freguesia de São Salvador.
Pavimentação da rua de ligação da Póvoa da Medronhosa ao cruzamento de Paradinha G.A 2135	Preço global	26 172,12 + IVA	Asfalfama — Betuminosas e Derivados, S. A.